

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2201.01/2019 - PMF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

PROCESSO Nº: 2101.01/2019-PMF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 39+
RUBRICADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM.

Às 09:00 (nove horas), horário local, do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove (05.02.2019), na sala de certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a **PREGOEIRA** Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia, a equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Auricélia Rodrigues Da Silva (ausente), para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 2201.01/2019 - PMF, que tem por conforme objeto acima transcrito. Abertos os trabalhos às 09:00hs, a Pregoeira procedeu ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) e Documentos de CREDENCIAMENTO, verificando a inviolabilidade do envelope junto a sua equipe de apoio e os licitantes presentes, tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, dando por encerrada o recebimento dos envelopes às 09:15hs, não recebendo mais os envelopes dos retardatários. Foram recebidos os envelopes das empresas: **1 – CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Eduardo Cortez Tomaz, inscrito no CPF sob o nº. 029.677.223-24; **2 – RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.934.640/0001-80, representada legalmente pelo seu sócio administrador o Sr. Ricardo da Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 620.067.973-87; **3 – ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ o nº. 28.470.759/0001-57, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Rafael Araujo Fernandes, inscrito no CPF sob o nº. 010.142.453-11; **4 – SERRA VERDE SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.810.053/0001-17, representando pelo seu sócio administrador o Sr. Fernando Antonio Campos Bringel, inscrito no CPF sob o nº. 163.125.703-04; **5 – JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.654.228/0001-07, representada legalmente pelo seu titular o Sr. João Batista Menezes Braga, inscrito no CPF sob o nº. 015.871.803-83. Logo após foi divulgado o resultado do credenciamento sendo declarados que todos foram credenciados, por atenderem a todos os requisitos do edital. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS**, no qual após análise e rubrica da Pregoeira e Equipe e demais representantes das empresas foram declaradas **DESCLASSIFICADAS**: **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI** – Motivos: a) proposta de preços formulada fora dos requisitos exigidos no termo de referencia anexo I e minuta de proposta de preços anexo II, sendo calculada a planilhas dos valores com base em referencia mensais, fora dos padrões exigido no edital, conforme item 3.5.14. “a” do edital; **ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELI** – Motivos: a) não apresentou junto a sua proposta de preços a declaração prevista no item 3.5.4, com base no modelo previsto no Anexo III do edital; **SERRA VERDE SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA** – Motivos: a) não apresentou junto a sua proposta de preços a declaração prevista no item 3.5.4, com base no modelo previsto no Anexo III do edital. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**: **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI** e **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, por atende a todos as exigência do edital. Em ato contínuo procedeu-se a ordenação das propostas de preços classificadas para a fase de lances verbas, no qual os valores constam no mapa de lances em anexo a presente ata. Feita a ordenação passou-se para abertura da **FASE DE LANCES**, como não houve manifestação pelos representantes das empresas ao serem convocados pela Pregoeira, esta ainda tentou negociar com a menor proposta apresentada onde não obteve sucesso, sendo informada pelo representante que o preços estava dentro dos padrões de mercado. A Pregoeira então verificou se o preço inicial da proposta atendia aos valores de referenciais de preços constante no processo interno

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

estando este dentro desses valores. Sendo ao final **declarada vencedora parcial** do LOTE ÚNICO a empresa: **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, com o valor global de **R\$ 171.810,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e dez reais)**. Em Seguida passou-se para a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **INABILITAÇÃO: Motivos: a)** não apresentou a comprovação de vínculo do seu responsável técnico, conforme exigido no item 3.7.5.3 c/c 3.7.5.3.1. do edital; **b)** apresentou as certidões de regularidade fiscal prevista nos itens 3.7.4 subitens “b” e “d” do edital (por tratar-se de ME/EPP a pregoeiro desconsiderou como motivo de inabilitação esse requisito, conforme determina o item 3.9.1 do edital. Desse modo a Pregoeira convocou o 2º colocado pela ordem de classificação para o lote em questão, sendo a empresa: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, que após negociação com a Pregoeira chegou-se ao seguinte valor final **R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)**. Em Seguida passou-se para a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**, portanto declarado vencedor para o lote único. Ao final foi indagado pela Pregoeira se algum dos representantes presentes iria interpor recurso contra sua decisão, estando todos os representantes presentes estes responderão que **NÃO** decaindo do prazo recursal. A Pregoeira informou ao licitante vencedor que este teria o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta adequada/ajustada. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO JULGADORA:

Francisca Laédina Alves Gomes Maia

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira

AURICÉLIA RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio
(ausente)

JoseLINE dos Santos Moura
JOSELINE DOS SANTOS MOURA
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Eduardo Cortez Tomaz
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Sr. Eduardo Cortez Tomaz
Procurador

Ricardo da Silva Bezerra
RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI
Sr. Ricardo da Silva Bezerra
Sócio Administrador

ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELI
Sr. Rafael Araujo Fernandes,
Procurador

Fernando Antonio Campos Bringel
SERRA VERDE SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Fernando Antonio Campos Bringel
Socio Administrador

João Batista Menezes Braga
JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI
Sr. João Batista Menezes Braga
Titular